

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do(a)s requerido(a)s **ANTARI COMERCIO DE METAIS LTDA; SEBASTIÃO ARI MICOCHERO e PAULO ROBERTO MICOCHERO** expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Proc. nº 0017751-39.2009.8.26.0566, que BANCO BRADESCO S/A move(m) em face de **ANTARI COMERCIO DE METAIS LTDA; SEBASTIÃO ARI MICOCHERO e PAULO ROBERTO MICOCHERO**.

O MM. JUIZ DE DIREITO DOUTOR VILSON PALARO JÚNIOR, DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CARLOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início no **dia 26 de JULHO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 29 de JULHO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 19 de AGOSTO de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial EUCLIDES MARASCHI JUNIOR, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do(s) bem(ns) penhorado(s) nestes autos, a saber: **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado neste município, comarca e circunscrição de São Carlos, deste Estado, Constituído do lote nº 09 da quadra nº 01, da planta do loteamento denominado CHACARAS LEILA - "SÍTIOS DE RECREIO", medindo em sua integralidade 50,00 metros de frente para a Rua "Um", 100,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 10, 100,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 08 e 50,00 metros nos fundos confrontando com o loteamento Tutoia do Vale, encerrando uma área de 5.000,00 metros quadrados. Imóvel este objeto da matrícula nº 56.728 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos; **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado neste município, comarca e circunscrição de São Carlos, deste Estado, Constituído do lote nº 10 da quadra nº 01, da planta do loteamento denominado CHACARAS LEILA - "SÍTIOS DE RECREIO", medindo em sua integralidade 50,00 metros de frente para a Rua "Um", 100,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 11, 100,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 09 e 50,00 metros nos fundos confrontando com o loteamento Tutoia do Vale, encerrando uma área de 5.000,00 metros quadrados. Imóvel este objeto da matrícula nº 56.729 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos; **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado neste município, comarca e circunscrição de São Carlos, deste Estado, Constituído do lote nº 11 da quadra nº 01, da planta do loteamento denominado CHACARAS LEILA - "SÍTIOS DE RECREIO", medindo em sua integralidade 50,00 metros de frente para a Rua "Um", 100,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 12, 100,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 10 e 50,00 metros nos fundos confrontando com o loteamento Tutoia do Vale, encerrando uma área de 5.000,00 metros quadrados. Imóvel este objeto da matrícula nº 56.730 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos; conforme laudo pericial dos autos fls. 234, trata-se de um imóvel denominado "Chacárea Chega Mais", constituído dos três lotes objeto da penhora que são contíguos, localizados no loteamento denominado "Chacaras Leila – Sítios de Recreio, São Carlos/SP", com as seguintes características, edificações e benfeitorias: "1) Casa sede: Feita de alvenaria de tijolos, lajotada, paredes rebocadas e pintadas, cobertura de telhas francesas esquadrias e porta de ferro, toda avarandada externamente, com os seguintes compartimentos: Sala de estar: piso cerâmico, copa/cozinha, azulejo até o teto, armário embutido e pia com gabinete. 2 Suítes: piso cerâmico, esquadrias de ferro, rebocada, pintada lajotada e banheiros com box blindex, azulejado até o teto, pia e vaso sanitário. 3 Dormitórios cerâmico e esquadrias de ferro, lajotados rebocados e pintados. Banheiro Social: piso cerâmico, azulejo até o teto, box blindex, pia e vaso sanitário, área: 314,00m². 2) Área de Lazer: Duas piscinas de alvenaria revestida com azulejo, com todos os equipamentos de tratamento de água, (área: 78,00m² + 12,00m²). Ao redor das piscinas temos revestimento de pedra mineira branca. Três quiosques com estrutura de madeira, cobertura de telha francesa, pia e balcão. Vestiário de alvenaria padrão médio, cobertura de telha francesa, piso granilite e varanda ao redor (área: 202,50m²). Playground com diversos brinquedos. Mini-campo de futebol, com alambrado, iluminado por 6 torres com luminárias e irrigação automática, (área: 1.152,00m²). 3) Salão de Jogos e festas: Piso cerâmico, cobertura de telhas francesas, lajotado, pia de granito, churrasqueira revestida com pedra, balcão com granito, uma parede revestida com pedra, banheiro com azulejo até o teto cuba vertical e vaso sanitário. Anexo ao salão tem um depósito. Área total

(jogos e festas): 240,00m². 4) casa do Caseiro: de alvenaria de tijolos, padrão popular, coberturas de telhas francesas, avarandada, esquadrias de ferro e parede rebocas e pintadas; com os seguintes compartimentos. Sala: piso cerâmico e esquadria de ferro. Cozinha: Piso cerâmico e pia com torneira. 3 Dormitórios: piso cerâmico, esquadria de ferro, sendo um lajotado e dois com forro de madeira. Banheiro: piso cerâmico, pia com torneira e vaso sanitário. Varanda: piso cimentado, cobertura de telhas francesas sobre estrutura de madeira. Área: 160,00m². 5) Baías: 4 baías de alvenaria de tijolos com cobertura de telha eternit, sobre estrutura de ferro e piso cimentado. Área: 80,00m². 6) Pocilga e Estábulo: De alvenaria de tijolos, com cobertura de telhas eternit sobre estrutura de ferro. Área: 96,00m². 7) Viveiros: Diversos viveiros para criação de aves, com estrutura de alvenaria e fechamento aramado. **AVALIAÇÃO:** As chácaras foram avaliadas por perito judicial, fls. "232/256" dos autos, totalizando valor de R\$ 2.271.622,28 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais, vinte e oito centavos) em 08 de março de 2016. Atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em maio/2019 por R\$ 2.551.369,64 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **ÔNUS:** Das certidões de matrícula nada constam. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 202.053,60 em 31 de janeiro de 2019.** O bens estão na posse do Sr. Sebastião Ari Micochero nomeado fiel depositário quando da penhora. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, o(a)s executado(a)s **ANTARI COMERCIO DE METAIS LTDA; SEBASTIÃO ARI MICOCHERO e PAULO ROBERTO MICOCHERO, INTIMADO(A)(S)** das designações supra, junto com seus cônjuges ou companheiros(as) se casados(as) forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 5 de julho de 2019. Eu, __ (____ - mat.____), digitei. Eu, __ (____ - mat. ____), subscrevi.

VILSON PALARO JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO